



**DECRETO 105/2015 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.  
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 15.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS  
12 Educação  
12306 Alimentação e Nutrição  
123060038 Orientação e Compl. Alimentar.  
1230600382.151000 Manutenção da Atividades da Merenda escolar - Mais Educação  
3102 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
1545200672.120000 Conservação, Ampliação, e Manutenção da Iluminação Pública, e Troca de Lâmpadas,  
472 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 30.000,00  
Total Geral 45.100,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA  
13 Cultura  
13392 Difusão Cultural  
133920009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
1339200091.111000 Construção da Sétima Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS  
3934 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.100,00  
Total Geral 45.100,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Novembro de 2015.

IRENEU ORTH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER  
Secretária Municipal da Administração

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Certifico que a (o) presente         | <i>Quinto</i>   |
| foi publicado no Mural da Prefeitura |                 |
| dia                                  | <i>24.11.15</i> |
| Retirado em                          | <i>24.11.15</i> |